



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: adesão a ata de registro de preços nº 001/2022, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 001/2022, gerenciada pelo Prefeitura Municipal de Soure/PA para Contratação de Empresa para Aquisição de Livros Didáticos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, No Município De Santarém Novo/Pa.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

A(o)

Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Santarém Novo/PA

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da secretaria municipal de Educação, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

A SEMED – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Tv. Gilberto Amaral Dias, nº 10, Liberdade – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo – PA, justifica a Contratação de Empresa para Aquisição de Livros Didáticos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, No Município De Santarém Novo/Pa.

Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

As obras selecionadas devem ampliar as possibilidades de fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças de Educação Infantil proporcionado por intermediação dos educadores e interação das crianças com utilização de material de apoio didático. Que proponha e consolide uma construção de nova identidade da educação infantil nas escolas da rede municipal de Santarém Novo, como primeira etapa da Educação Básica e consolidada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

Essa lei estimula à autonomia, a flexibilidade na construção do currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que assegurem as práticas educacionais organizadas em torno do conhecimento e em meio às relações sociais que se travam nos espaços institucionais, e que afetam a construção das identidades das crianças.

Os princípios fundamentais nas diretrizes da educação infantil coloca a criança como centro do planejamento curricular, sendo sujeito histórico de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



de diferentes idades nos grupos e contextos culturais no quais se insere, consolidando com atitudes de princípios éticos, políticos e estéticos

Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2022.

A referida contratação está devidamente enquadrada no Artigo 3º, Inciso I do Decreto nº 7892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Portanto, consideramos que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de contratações frequentes e de entregas parceladas.

Ressaltamos que foi avaliado - conforme despacho do Departamento de Compras - a Cotação realizada com empresas privadas, assim como a pesquisa realizada no Mural de Licitações - Portal do TCM-PA - no qual mostrou aquisições do referido objeto em outras cidades.

Constatou-se que a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, do Município de Soure, é o mais vantajoso para esta Administração.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Santarém Novo/PA, 14 de junho de 2022.

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Presidente da CPL
Portaria Nº 093/2021

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº 069/22- SEMED

Santarém Novo/PA, 02 de junho 2022

A(o) Exmo.(a). Sr.(a).

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA

Exmo. Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura de processo administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, considerando a oportunidade e disponibilidade do(s) item(ns) e quantitativo(s), necessário(s) e adequado(s) ao atendimento desta Unidade Requisitante com a utilização do objeto, na forma apresentada e justificada nos documentos juntados aos autos.

Ressalta-se que a descrição do(s) item(ns) e quantitativo(s) para o(s) qual(is) solicitamos a aquisição para atendimento desta Unidade Requisitante se encontra no termo de referência em anexo.

Salientamos, ainda, que a aquisição do(s) item(ns) aqui disposto(s) atende a latente e imediata demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Certo de que o pedido será devidamente apreciado, subscrevo-me com protestos de elevada e distinta consideração e respeito.

Santarém Novo, 02 de junho 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAB



TERMO DE REFÊNCIA

1. DO RELATÓRIO - JUSTIFICATIVA

A SEMED – Secretaria de Municipal de Educação, localizada na Tv. Gilberto Amaral Dias, nº 10, Liberdade – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo – PA, justifica a Contratação de Empresa para Aquisição de Livros Didáticos, afim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no município de Santarém Novo/PA.

Considerando que a SEMED vem implementando ações voltadas para a qualidade no ensino das crianças e adolescentes atendidos nas instituições públicas de ensino de todo o Município; que propiciar todas as ferramentas de ensino, haja vista, que são parte integrante, portanto, primordial na prática do ensino público, isso inclui ações que fortaleçam o processo de contínuo de aprendizagem e promova o pleno desenvolvimento dos educandos.

Para tanto, é necessário que o planejamento pedagógico do professor contenha matérias de qualidade como suporte para os processos e projetos educacionais, haja vista que o investimento em materiais pedagógicos é de fundamental relevância para a construção conhecimento e constituição de saberes essenciais no decorrer da trajetória escolar.

Isto posto, para garantirmos que todas as Unidades Escolares desta Secretaria proporcionem um ensino de melhor qualidade, o importe previsto para os itens foi baseado no quantitativo de escolas ativas no ano letivo de 2022, com aumento aceitável de novos estudantes previsto para 2023.

O ponto a ser ressaltado é que esta contratação visa por justa causa, a aquisição de material de consumo destinado a suprir a falta destes.

Ressalta-se ainda que a aquisição de livros didáticos, objeto deste termo, visa atender a comunidade estudantil, assim como o corpo docente (professores).

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

É o relatório.



2. DO QUANTITATIVO E DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 1 ANO ENSINO FUNDAMENTAL Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	189
2	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 2 ANO ENSINO FUNDAMENTAL. Marca: EUREKA/EUREKA Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	235
3	INTELIGENCIA EMOCIONAL 3 ANO ENSINO FUNDAMENTAL <i>Especificação : AUTORES: JUNO CIPOLLA LUCIANA BATISTA XISTO MARINA</i> <i>FORMATO: 20,5X27,5CM / COLORIDO/ 128 PAGINAS.</i>	UNIDADE	284
4	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 4 ANO ENSINO FUNDAMENTAL. Marca: EUREKA/EUREKA Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	276
5	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 5 ANO ENSINO FUNDAMENTAL. Marca: EUREKA/EUREKA Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	229
6	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 6 ANO ENSINO FUNDAMENTAL. Marca: EUREKA/EUREKA Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	132
7	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 7 ANO ENSINO FUNDAMENTAL. Marca: EUREKA/EUREKA Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	117
8	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 8 ANO ENSINO FUNDAMENTAL. Marca: EUREKA/EUREKA Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	74
9	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 9 ANO ENSINO FUNDAMENTAL. Marca: EUREKA/EUREKA Marca: EUREKA/EUREKA; Autores: JUNO CIPOLLA; LUCIANA BATISTA; XISTO MARINA. Formato: 20,5x27,5cm / COLORIDO / 128 PÁGINAS	UNIDADE	49

3. DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PROPRIAMENTE DITO

Considerando os motivos alhures elencados, esta secretaria necessita cumprir suas atribuições em caráter imediato e promover a resolução da presente demanda em caráter de urgência, assim, passando a análise da solução mais viável.

Nesta ótica, considerando a necessidade da contratação de empresa para a livros didáticos, dos itens supra descritos é que esta Secretaria se vale do presente pedido de providências, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a resolução da presente demanda.

Certo de que o pedido será devidamente apreciado, subscrevo-me com protestos de elevada e distinta consideração e respeito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Santarém Novo/Pa, 02 de junho 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAB

